



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
 Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900  
 Telefone: (65)3615-8000 - http://www.ufmt.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23108.039073/2021-21

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/FUFMT/2021. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**OBJETO:** *Termo de Cooperação Técnica para intercâmbio de dados, informações, documentos, estudos, pesquisas, relatórios e diagnósticos e a realização de atividades institucionais e educativas nas áreas agrárias e fundiárias necessários ao acompanhamento dos conflitos agrários e da regularização fundiária no estado de Mato Grosso.*

01. ENTIDADES	02. CNPJ	03. UF
<b>1.1 FUFMT</b> Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	33.004.540/0001-00	MT
<b>1.2 TJ-MT</b> Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	03.535.606/0001-10	MT

04. NOME DOS REPRESENTANTES LEGAIS	05. CARGO OU FUNÇÃO
<b>FUFMT</b> Evandro Aparecido Soares da Silva	Reitor da UFMT
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b> Clarice Claudino da Silva	Presidente do TJ-MT

06. PROCESSO FUFMT N.º	07. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO
23108.039073/2021-21	Ofício nº 19/2023/IGHD - CEG GEOGRAFIA LICENC/UFMT

### 08. OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação constante na Cláusula 2.1 - Da Vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/FUFMT/2021 que passará a vigorar nos seguintes termos: “O presente instrumento vigorará até 10/09/2025, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as partes e mediante termo aditivo com fulcro no Art. 57 da Lei n. 8.666/93”.

09. DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
<b>VIGÊNCIA ORIGINAL</b>	14/09/2021	14/09/2023
<b>VIGÊNCIA 1º TERMO</b>	14/09/2023	10/09/2025

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJ-MT, atendendo a Cláusula 2.1, Da **Vigência**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo

Aditivo para atender o objeto descrito no **item 08** e ratificar as demais cláusulas do Instrumento original, não abrangidas neste termo.

O presente Aditivo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado por extrato, no Diário Oficial da União, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

**EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA**

REITOR - FUFMT

**CLARICE CLAUDINO DA SILVA**

PRESIDENTE - TJ-MT

TA\_071/2023



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 14/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **clarice claudino da silva, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5968237** e o código CRC **74B6B5EA**.